

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 17/2016 de 12 de Fevereiro de 2016

2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 29 de setembro de 2015, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação Amigos D'Angrabasket, com o n.º 282, publicado no *Jornal Oficial* n.º 191, II série de 01 de outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato da Proliga de basquetebol sénior masculino - zona sul, na época desportiva de 2015/2016, não foi determinado apoio para a participação na Taça de Portugal nem na 2.ª fase do Campeonato Nacional;

Considerando que a Associação Amigos D'Angrabasket participa nos 1/8 de final da Taça de Portugal de basquetebol sénior masculino;

Considerando que a Associação Amigos D'Angrabasket participa na 2.ª fase do Campeonato Nacional da Proliga –Grupo A de basquetebol sénior masculino;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015 de 30 de julho de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, e a Associação Amigos D'Angrabasket, adiante designada por AADAB ou segundo outorgante, representada por Hélia de Jesus Lopes dos Santos, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa, com o n.º 282, publicado no *Jornal Oficial* n.º 191, II série de 01 de outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato da Proliga de basquetebol sénior masculino, na época desportiva de 2015/2016, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de 78.490,00 €, conforme o programa apresentado, é de 40.436,00 €, sendo:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e) 1.474,00 € destinados a apoio para viagens referentes à participação nos 1/8 de final da Taça de Portugal de basquetebol sénior masculino;
- f) 1.320,00 € destinados a apoios complementares, respeitantes à participação nos 1/8 de final da Taça de Portugal de basquetebol sénior masculino.
- g) 8.844,00 € destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional da Proliga –Grupo A, de basquetebol sénior masculino;
- h) 7.920,00 € destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional da Proliga –Grupo A, de basquetebol sénior masculino.

Cláusula 4.ª

Regime das comparticipações financeiras

As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3.ª serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

- 1 -
- 2 - A quantia de 25.396,00 € até julho de 2016, por verbas do Plano Anual 2016.

05 de fevereiro de 2016 - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - A Presidente da Associação Amigos D'Angrabaskek - *Hélia de Jesus Lopes dos Santos* - Compromisso n.º E451600675 / PRA2016.